



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 206

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA
MARIA TOLARI MONTANHER E SEUS
FILHOS".

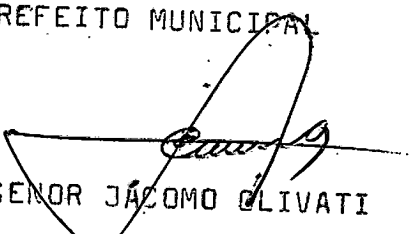
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a SRA. MARIA TOLARI MONTANHER, e
seus filhos menores MARIA GORETE MONTANHER (04.11.1968), SERGIO LUIZ
MONTANHER (04.11.1966), PAULO EDSON MONTANHER, (12.05.72), PENSÃO
POR MORTE, com base no artigo 225, Título VI, da Lei nº 51, de 29/12/
72, a contar de 06 de agosto de 1973.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA,
MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 17 dias do mês de agosto de 1973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL


AGENOR JACOMO OLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO